



ESPORTE CLUBE SÃO BENTO

COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ESTATUTÁRIOS



Sorocaba/SP, 09 de junho de 2026.

Ofício COMAJE nº ____/2026

Ao Senhor Wilson Vieira

Presidente do Conselho Deliberativo Esporte Clube São Bento

Assunto: Encaminhamento de Parecer Jurídico sobre sucessão na Diretoria Executiva.

Senhor Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria e tendo procedido à análise da questão sucessória instaurada em razão da renúncia do Presidente da Diretoria Executiva do Esporte Clube São Bento, esta Comissão de Assuntos Jurídicos e Estatutários obteve parecer do advogado Dr. José Luiz Melo, inscrito na OAB/SP sob o nº 372.963, no qual a matéria é examinada com profundidade e rigor técnico, abrangendo a interpretação sistemática dos arts. 51, 57, 67 e 68 do Estatuto Social, a natureza jurídica da cadeia sucessória da Diretoria Executiva, os limites de incidência do mecanismo excepcional previsto no art. 51, IV, e as condições de validade das nomeações realizadas com fundamento no art. 68.

Após análise do documento, esta Comissão manifesta sua integral concordância com as conclusões ali expostas, notadamente no que se refere à existência de cadeia sucessória contínua no âmbito da Diretoria Executiva, à desnecessidade de convocação de eleição extraordinária e à inaplicabilidade, nas circunstâncias ora verificadas, do mecanismo excepcional de assunção da administração pelo Presidente do Conselho Deliberativo.



ESPORTE CLUBE SÃO BENTO

COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ESTATUTÁRIOS



Em face do exposto, encaminha-se o Parecer em apreço a Vossa Senhoria para os fins que entender pertinentes, especialmente no que respeita ao encaminhamento da questão junto à Presidência da Diretoria Executiva, a quem caberá adotar as providências necessárias à continuidade administrativa do Clube, em conformidade com o sistema normativo estatutário.

Atenciosamente,

Eure Alves de Oliveira Zanon

Membro da Comissão

José Ricardo Valio

Membro da Comissão

Renato Carbonieri

Membro da comissão